

CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

RUA DES. PEDRO SILVA, 2202, BL. 3/24 - COQUEIROS - FLORIANÓPOLIS - SC

REQUERIMENTO

Florianópolis (SC), 28 de novembro de 2023.

Ao
Cartório de Registros de Títulos e Documentos de PJ da Comarca de Florianópolis
Florianópolis – SC

O CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA (CONACISC) vem, por intermédio de seu PRESIDENTE eleito e representante legal, Sr. RODRIGO DE BONA DA SILVA, CPF 635.382.020-87, devidamente qualificado no anexo, requerer a este Cartório de Registros de Títulos e Documentos de PJ, o Registro do ESTATUTO SOCIAL e da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO (CONSTITUIÇÃO) em anexo, que registra a aprovação do Estatuto e a eleição da primeira Diretoria do CONACISC.

A convocação dos associados deu-se por via eletrônica, com a Assembleia realizada virtualmente no dia 13/11/2023, conforme registro das votações em anexo, e contou com 76 participantes, servidores que atuam nas Controladorias de 53 municípios catarinenses. Dos 76 Associados Fundadores, 66 assinaram o Estatuto e a Ata que ora se requer registro, firmas estas realizadas por meio da ferramenta DocuSign, conforme Certificado anexo.

Por esse motivo, a Ata representa, também, a Lista de Presença da Assembleia, com os nomes por extenso registrados no Certificado da DocuSign, complementado pela Qualificação dos Fundadores (planilha em anexo) preenchida virtualmente pelos signatários.

A Diretoria e o Conselho Fiscal eleitos têm mandatos com duração de 02 (dois) anos, conforme Artigo 21 do Estatuto aprovado, iniciando, no caso da primeira Diretoria, a partir da data de fundação. Porém por um lapso esta informação não constou da Ata já assinada por todos os Fundadores, mas consta do Estatuto igualmente assinado pelos mesmos.

Nada mais tendo a requerer.

Pede Deferimento.



Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE BONA DA SILVA
Data: 05/12/2023 16:38:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO DE BONA DA SILVA
CPF 635.382.020-87
Presidente do CONACISC
Cel/Whats: (48) 99622-7000
eMail: debona.floripa@gmail.com



ATA DA 1ª. ASSEMBLEIA GERAL – DE CONSTITUIÇÃO

CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS
DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023, nos termos do Edital de Convocação, por meio virtual (link: <https://bit.ly/13-11-2023-AssembleiaConstitCONACISC>) reuniram-se os interessados na constituição do **Conselho dos Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Santa Catarina (CONACISC)** – a situar-se na Rua Desembargador Pedro Silva, 2202, Bloco 03, Ap. 24, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis/SC – conforme assinam abaixo, com o objetivo de **aprovar a fundação do CONACISC**, que passa a funcionar no local supracitado, bem como aprovar seu **Estatuto Social** e a **nomeação da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal** eleitos, abaixo qualificados, com mandato conforme previsto no Estatuto. A decisão foi tomada **POR UNANIMIDADE**. Após discussão, foi aprovado que a proposição do Planejamento para 2024 será enviado a todos em até 90 (noventa) dias e aprovado por maioria dos associados votantes. Após a leitura desta Ata em voz alta, para o conhecimento de todos, assinam abaixo os eleitos, pensando-se a lista de presença contendo os nomes dos Associados Fundadores, nos termos do Estatuto. E, nada mais havendo a discutir, foi encerrada esta assembléia com os aplausos de todos.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

DIRETORIA:

Presidente

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

Estado civil

Identidade

CPF

Endereço

Rodrigo De Bona da Silva

Brasileira

Servidor Público Federal

Casado

4.759.283-4 – SSP/SC

635.382.020-87

Av. Salvador Di Bernardi, 840/804 – Campinas – São José/SC

Documento assinado digitalmente

RODRIGO DE BONA DA SILVA

Data: 05/12/2023 16:38:41-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vice-Presidente

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

Estado civil

Identidade

CPF

Endereço

Fernando Sedrez Silva

Brasileira

Servidor Público Municipal

Divorciado

3918069

027.495.589-05

Rua Maurício Monerat, nº 500, Casa 3 – Bairro: Gravatá – Navegantes/SC

DocuSigned by:

FERNANDO SEDREZ SILVA

244DC042CF6D465...



1º. Tesoureiro

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

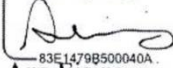
Estado civil

Identidade

CPF

Endereço

DocuSigned by:


83E1479B500040A

Ana Eising

Brasileira

Servidor Público Municipal

Divorciada

1677935

557.744.909-04

Rua Nicolau Kleis, 267, casa 3, Centro, Navegantes/SC, CEP 88370-128

2º. Tesoureiro

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

Estado civil

Identidade

CPF

Endereço

DocuSigned by:


4B7D11546E74EE

Sandro José da Silva

Brasileiro

Contador

Casado

2.905.356

932.897.829-72

Servidão Vitorino Schweitzer, 248, Colônia Santana, São José, SC

Secretário-Geral

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

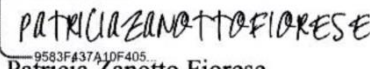
Estado civil

Identidade

CPF

Endereço

DocuSigned by:


9583F437A10F405

Patricia Zanotto Fiorese

Brasileira

Servidora Pública Municipal

Divorciada

4.508.028 SSP/SC

040.899.779-67

Rua Ademar de Barros, 110, Apto: 03 - Bairro Centro - Tangará-SC

Diretor de Ética

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

Estado civil

Identidade

CPF

Endereço

DocuSigned by:


8117C25B506144A

Sonia A. Borchers

Brasileira

Servidora Pública Municipal

Casada

1305488

560.684.259-91

Rua Minas Gerais, 284 - 89600-000 Joaçaba-SC

Diretor-Executivo

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

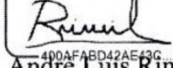
Estado civil

Identidade

CPF

Endereço

DocuSigned by:


400AFABD42AE43C

André Luis Rinaldi

Brasileiro

Servidor Público

Casado

3502453

005.084.009-61

Rua Dona Romana Fistarol, 91, Palmitos, Vitor Meireles/SC, CEP 89148000



SECRETARIAS REGIONAIS:**Secretário-Regional da Região Sul**

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

Estado civil

Identidade

CPF

Endereço

DocuSigned by:

Rita de Cassia Martins

Brasileira

Servidora Pública Municipal

Solteira

8.543.824

047.603.884-78

Rua Maria Cecília da Rosa, 485 - Vila Nova, Imbituba/SC

Secretário-Regional da Região Norte

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

Estado civil

Identidade

CPF

Endereço

A indicar

A indicar

A indicar

A indicar

A indicar

A indicar

A indicar

Secretário-Regional da Região Oeste

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

Estado civil

Identidade

CPF

Endereço

DocuSigned by:

Paula Camila Cattani

55A74AA71AB8436...

Paula Camila Cattani

Brasileira

Servidora Pública Municipal

União estável

5.372.151 SSP/SC

050.858.729-83

Rua Santa Helena, 881-D, bairro Engenho Braun, Chapecó (SC) CEP 89804-740

Secretário-Regional da Região Meio-Oeste

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

Estado civil

Identidade

CPF

Endereço

DocuSigned by:

Sandra Baldo

B291F1EBB7764E8...

Sandra Baldo

Brasileira

Servidora Pública Municipal

Solteira

2.665.659 SSP/SC

812.069.689 15

Rua Severino José Pasqual, 790 Videira SC

Secretário-Regional da Região Extremo-Oeste

Assinatura

Nome legível

Nacionalidade

Profissão

Estado civil

DocuSigned by:

Simone Marli Nielsson

48DA4B521CC24D9...

Simone Marli Nielsson

Brasileira

Servidora Pública Municipal

União estável



Identidade 4.344.201
CPF 056.136.729-08
Endereço Rua Mato Grosso, 953, Centro, Princesa/SC, CEP 89.935-000

Secretário-Regional da Região Serrana

Assinatura

Nome legível

Ana Paula Chini

Nacionalidade

Brasileira

Profissão

Servidora Pública Municipal

Estado civil

Solteira

Identidade

4.554.145

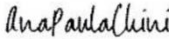
CPF

055.994.579-58

Endereço

Rua Atanagildo Ramos de Andrade, 556, Centro, Bom Retiro/SC, CEP 88680-000

DocuSigned by:



D80A58ECFFA347C...

Secretário-Regional da Região do Vale do Itajaí

Assinatura

Nome legível

Rafael Gonçalves

Nacionalidade

Brasileira

Profissão

Servidor Público Municipal

Estado civil

Viúvo

Identidade

7.840.849 SSP SC

CPF

792.261.401-20

Endereço

Rua Agostinho Macoppi, 440 - Bairro do Sol - Indaial/SC

DocuSigned by:



0310DCA4FF3445B...

Secretário-Regional da Região da Grande Florianópolis

Assinatura

Nome legível

Mariangela Carioni

Nacionalidade

Brasileira

Profissão

Servidora Pública Municipal

Estado civil

Divorciada

Identidade

2085747

CPF

679.414.199-04

Endereço

R. Vidal Vicente de Andrade 1290 Garden Ville Res. Bloco L Apto 207 Forquilhas S. José/SC

DocuSigned by:



D21E7D0AA65D4F2...

CONSELHO FISCAL:**Membro Titular 1 do Conselho Fiscal - Presidente**

Assinatura

Nome legível

Paulo Berté

Nacionalidade

Brasileira

Profissão

Servidor Público Municipal

Estado civil

Casado

Identidade

1889083

CPF

670847109-49

Endereço

R. Julio de Castilhos, 311, bairro Santo Antonio, Herval d'Oeste, CEP 89.610-000

DocuSigned by:



3ED45F95E5BF4E6...



Membro Titular 2 do Conselho Fiscal

Assinatura

DocuSigned by:

JOICESARDEMEDEIROS

Nome legível

Joi Cesar de Medeiros

Nacionalidade

Brasileira

Profissão

Servidor Público Municipal

Estado civil

Solteiro

Identidade

4203336

CPF

052.651.529-54

Endereço

Rua Frei Tito, 22, Centro, Laurentino/SC, 89.170-000

Membro Titular 3 do Conselho Fiscal

Assinatura

DocuSigned by:

Maicon Rodrigo Bernardi

Nome legível

Maicon Rodrigo Bernardi

Nacionalidade

Brasileira

Profissão

Servidor Público Municipal

Estado civil

Casado

Identidade

44295979

CPF

04512192956

Endereço

Rua 100 n. 78, centro, Apiúna/SC

Membro Suplente 1 do Conselho Fiscal

Assinatura

DocuSigned by:

Miguel Amadeu Fusinato

Nome legível

Miguel Amadeu Fusinato

Nacionalidade

Brasileira

Profissão

Servidor Público Municipal

Estado civil

Casado

Identidade

3395090

CPF

025.351.789-31

Endereço

Rua Frederico Eberspacher, 228 - Bairro Rio Ferro - Presidente Getúlio/SC - CEP 89.150-000

Membro Suplente 2 do Conselho Fiscal

Assinatura

DocuSigned by:

Mauro Rodrigo da Costa

Nome legível

Mauro Rodrigo da Costa

Nacionalidade

Brasileira

Profissão

Servidor Público Municipal

Estado civil

Solteiro

Identidade

4430520

CPF

03450942980

Endereço

Rodovia Gilson da Costa Xavier, Sambaqui, Florianópolis/SC

Membro Suplente 3 do Conselho Fiscal

Assinatura

DocuSigned by:

Karine Knakiewicz

Nome legível

Karine Knakiewicz

Nacionalidade

Brasileira

Profissão

Servidora Pública Municipal

Estado civil

Solteira

Identidade

4842134

CPF

040.954.439-60

Endereço

Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, Nova Erechim/SC, CEP 89865-000



Natureza do Título: Ata de Fundação e Estatuto
Apresentante: IRTD RJSC
Protocolo nº: 71250 Livro: 36 Folha: 267
Registro nº: 67204, Livro: A - 237, Folha: 25
Doc. fe, Florianópolis/SC, 19/02/2024

Taísa Rosário da Luz - Escrevente
Registro: R\$ 148,46 Arquivamento: 25,16 FRJ: R\$ 39,46
ISS: R\$ 21,00 Selo: R\$ 0,00 Total R\$ 234,08

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - HA163795-5R80
Confira os dados do ato em: sc.us.br/selo



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Iolê Luz Faria - Registradora Titular
Rua Emílio Blum, 131 - Sala 801 - Torre A - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-010
Telefones: (48) 3222-9290 - (48) 99989-6768 - E-mail: juridico@cartorioflorianopolis.com.br

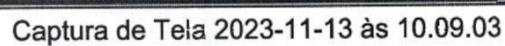
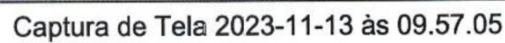


Captura de Tela 2023-11-13 às 09.19.53



Captura de Tela 2023-11-13 às 09.35.18







Captura de Tela 2023-11-13 às 10.21.42



Captura de Tela 2023-11-13 às 10.24.25

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEANDRO DOMINGUES
Data: 05/12/2023 18:44:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE BONA DA SILVA
Data: 05/12/2023 16:38:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE BONA DA SILVA
Data: 27/11/2023 19:27:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



QUALIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES DO CONACISC (MEMBROS DA DIRETORIA JÁ QUALIFICADOS NA ATA DE 13/11/2023)

Carimbo de data/hora	Nome completo	Nacionalidade	Estado civil	Profissão	CPF	Número do documento de identidade	Órgão expedidor	Data de emissão	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Cidade	Estado	CEP
28/11/2023 15:13	Adriana Daiane Trisotto	brasileira	Casado(a)	Controladora Interna	07235049979	5424562	SSP/SC	13/12/2017	Rua Pomeranos	6132		São Roque	Ascurra	SC	89120000
28/11/2023 10:05	Alex de Castro	Brasileira	Solteiro(a)	Contador	08537290939	5279408	SSP/SC	19/02/2013	Rua Ernesto Pedro Ludwig	1281	Casa 03	Gabroba	Imbuia	SC	89400000
28/11/2023 11:23	ALLISON RODRIGUES KERN	BRASILEIRO	Casado(a)	CONTROLADOR INTERNO	06825906909	4268950	SSP SC		AVELINO RODRIGUES FRANÇA	156	CASA	BOSQUE	BRUNOPOLIS	SC	89520-000
28/11/2023 14:01	Ana Elsing	Brasileira	Divorciado(a)	Auditora	55774490904	1677935	SSPSC	17/08/2009	Rua Nicolau Kleis	267		Centro	Navegantes	SC	88370128
28/11/2023 10:00	Ana Paula Chini	Brasileira	Solteiro(a)	Servidora Pública	05599457958	4554145	SSP	01/03/2023	Rua Atangildo Ramos de Andrade	556	casa	Centro	Bom Retiro	SC	88880000
28/11/2023 13:59	André Luis Rinaldi	Brasileiro	Casado(a)	Servidor Público	00508400961	3502453	SSP/SC	31/07/2020	Rua Dona Romana Fistorol	91		Palmitos	Vitor Meireles	SC	89148000
28/11/2023 14:57	BERENICE VIEIRA FERRARI	BRASILEIRA	Viuvo(a)	FUNCIÓNARIA PÚBLICA	67480071949	4622777-6	SSP	28/10/2015	RUA ALVES DE BRITO	77	APTO 402	CENTRO	FLORIANOPOLIS	SC	88015-440
28/11/2023 10:16	Carlos Alberto Daga	Brasileira	Divorciado(a)	Servidor Público	589.998.099.00	1.832.796	SSP	05/09/2018	Rua Sete de Setembro	512	prefeitura	centro	Agua Fria	SC	89843000
30/11/2023 10:01	Crendi Melo Ribeiro	Brasileiro	Divorciado(a)	Administrador	02699098930	3783553	SESP/SC	24/05/2019	Avenida 31 de Março	2548	casa 361	Guanjá	Bocaina do Sul	SC	88521001
28/11/2023 10:32	Evandro Luiz Schafer	Brasileiro	Divorciado(a)	Servidor público municipal	03941065980				Rua 12 de outubro	242		Centro	Romelândia	SC	89908000
28/11/2023 13:31	Fernando Sadrez Silva	Brasileiro	Divorciado(a)	Contador	027.495.589-05	3.918.069	SSP/SC	05/03/2014	Av. Radial Ivo Silveira	500	Casa 4	Gravatá	Navegantes	SC	88372510
30/11/2023 10:52	FLAVIO JUNIOR STEFANELLO	BRASILEIRA	Casado(a)	CONTROLADOR INTERNO	02366119097	8090297113	SSP	03/02/2023	BORGES DE MEDEIROS	1172	APT 301 - EDIFÍCIO DON ARCANJO	PRESIDENTE MÉDICE	GUATAMBU	SC	8980161
28/11/2023 08:54	Francisco de Paula Ferreira Junior	Brasileira	Casado(a)	Administrador	21711595888	21711595888	SSP/SC	06/09/2023	Rua 1141	321	apto 201	Centro	Balneário Camboriú	SC	88330 789
28/11/2023 10:03	Graziela Felij Vieira Reiser	Brasileira	Casado(a)	Auditora	040.198.629-23	3.157.147	SSP/SC	31/03/2021	Avenida João Sacavém	510	Casa	Centro	Navegantes	SC	88370438
28/11/2023 14:07	Gracie Kallen Morche Fernandes	Brasileira	Casado(a)	Controladora Interna	00997090901	2256832023	SSPBA	14/08/2017	Rua três	568		Natureza	Itá	SC	89760-000
28/11/2023 15:07	Ivete Ravarena	Brasileira	Casado(a)	Contadora	02049383907	3749517	SSP SC	12/11/1976	Rua Governador Ivo Silveira	50	Casa	Centro	Formosa do Sul	SC	89859-000
30/11/2023 08:15	Jandre Blancourt	Brasileiro	Casado(a)	Administrador	947.534.909-04	947.534.909-04	SSPSC	12/04/2023	Rua Valdevino Alves de Sousa	42	Casa verde	Centro	Dona Emma	SC	89155-000
28/11/2023 15:08	Joko Mario Partka	brasileiro	Casado(a)	Administrador	58.620.192.949	1793938	SSPSC	27/05/2019	Rua Carlos Hoepfner	220	Casa	Centro	Calmon/SC	SC	89430-000
28/11/2023 14:48	Joi Cesar de Medeiros	Brasileira	Solteiro(a)	Servidor Público Municipal	05265152954	4203336	SSPSC	19/11/2018	Rua Frei Tito	22	Casa	Centro	Laurentino	SC	89170000
28/11/2023 10:36	Juliano Cowacicz	Brasileira	Casado(a)	Controlador Interno	95076999968	3157808	SSP SC	08/09/2021	Rua Emilio Luiz Freitag	61	Casa	Centro	Piratuba	SC	89667000
28/11/2023 10:16	Karine Knakiewicz	brasileira	Solteiro(a)	servidora pública	04095443960				Avenida Coronel Ernesto Bertaso	51	apto 102	Centro	Nova Erechim	SC	89865000
28/11/2023 15:21	Kátia Eloisa Kaibers	Brasileira	Solteiro(a)	Servidor Público	04820588920	04820588920	SSP SC	20/11/2023	Rua Sete de Setembro	395	Ap 103	Centro	Guaraciaba	SC	89920-000
28/11/2023 10:55	Larissa Mario Hoffmann Carneiro Teles	Brasileira	Casado(a)		02677257017				Rua Barra Fria	586		Bela Vista	Erval Velho	SC	89613000
28/11/2023 10:54	Leandro Domingues	Brasileiro	Casado(a)	Funcionário Público e Advogado	91054826900	91054826900	IHGP	04/07/2022	Rua Da Concordia	267		Balneário	Florianópolis	SC	88075544
28/11/2023 10:22	LUICIANO DA COSTA	BRASILEIRO	Casado(a)	Auditor Interno	81685468987	3068122	SSPSC	05/07/2016	av prefeito cirino adolfo cabral	1045	Res. Ilha de Bali, apto 604	centro	Navegantes	SC	88370060

QUALIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES DO CONACISC (MEMBROS DA DIRETORIA JÁ QUALIFICADOS NA ATA DE 13/11/2023)

Carimbo de data/hora	Nome completo	Nacionalidade	Estado civil	Profissão	CPF	Número do documento de identidade	Órgão expedidor	Data de emissão	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Cidade	Estado	CEP
26/11/2023 14:15	Malcon Rodrigo Bernardi	Brasileira	Casado(a)	Servidor Público Municipal	04512192956	44295979	POLICIA CIENTIFICA/SC	20/06/2023	Rua 100	78		Centro	Aplúna	SC	89135000
30/11/2023 14:41	Marcela Marcon Gonçalves	Brasileira	Casado(a)	Controladora interna municipal	03178729909	3901090	Ssp/sc	26/09/2022	Av. Erio Lopes Albuquerque	815	Apto	Centro	Monte Carlo	SC	89518000
30/11/2023 08:18	MARIA HELENA LUCIETTI	BRASILEIRA	Casado(a)	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	021.120.139-12	3.156.065	SSP/SC	05/06/2008	PRAÇA JOÃO MACGNAN	322		CENTRO	ÁGUA DOCE	SC	89654000
28/11/2023 13:45	maríangela carloni	Brasileira	Separado(a)	advogada	67941419904	2085747	ssp sc	20/03/2023	Rua Vidal Vicente de Andrade	1290	L 207	Forquilha	florianópolis	SC	88107001
26/11/2023 10:09	Mauro Rodrigo da Costa	Brasileiro	Solteiro(a)	Servidor Público	03450942980	4430520	Sepsc	13/09/2018	Rodovia Gilson da Costa Xavier	586		Sambaqui	Florianópolis	SC	88051000
26/11/2023 11:08	Miguel Amadeu Fusinato	Brasileira	Casado(a)	Agente de Controle Interno	02535179931	01439788573	Detran/SC	24/08/2025	Rua Frederico Eberspacher	228	Casa	Rio Ferro	José Boiteux	SC	89150000
28/11/2023 09:48	Orli José Machado	Brasileiro	Casado(a)	Servidor Público	02643548930	4056833	SSPSC	18/11/2014	Rua Dionísio Teza	63		Seminário	Taió	SC	89190-000
28/11/2023 11:36	Pamela Thais de Oliveira	Brasileira	Solteiro(a)	Servidora Pública	093.749.749-59	5893298	SSP/IGP/SC	15/09/2015	Rua Neudi Primo Massolini	38	Casa	Centro	Itani	SC	89680000
28/11/2023 13:45	PATRICIA ZANOTTO FIORESE	BRASILEIRA	Divorciado(a)	SERVIDORA PÚBLICA	04089977967	4508028	SSPSC	20/06/2017	AVENIDA IRMÃOS PICCOLI	267	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	CENTRO	TANGARÁ	SC	89642000
28/11/2023 15:22	Paula Camila Cattani	Brasileira	Em união estável	Controlador interno	05085872983	5372151	Ssp	10/08/2010	Rua Santa Helena	881	D	Engenho Braun	Caxambu do Sul	SC	89804740
29/11/2023 10:25	Paulo César Dolejal Berté	Brasileira	Casado(a)	Administrador	67084710949	1889083	SSPSC	21/10/2008	Rua Nereu Ramos	5461		Estação Luzerna	Herval d'Oeste	SC	89610000
28/11/2023 15:47	Rita de Cássia Martins	Brasileira	Solteiro(a)	Servidora Pública	04760388478	8549824	SSP SC	23/11/2022	Rua Maria Cecília da Rosa	485		Vila Nova	Imbituba	SC	88780000
28/11/2023 15:07	Robson Serafim	Brasileira	Casado(a)	Contador	03112630971	4175612	SSP-SC	04/07/2016	Av. Duque de Caxias	611	Casa	Vila Operária	Navegantes	SC	88303-230
28/11/2023 10:48	SANDRA BALDO	VIDEIRA - SC	união estável	Servidora pública	812.069.689 15	2 665 659	SSP SC	15/08/1988	Rua Severino José Pasqual	790	casa	Carboni	Videira	SC	89566-880
28/11/2023 18:41	Simone Marli Nielsson	Brasileira	Casado(a)	Servidora Pública Municipal	05313872908	4344201	SSPSC	10/06/2005	Rua Mato Grosso	593	Casa	Centro	Princesa	SC	89635000
28/11/2023 18:18	Sônia Aparecida Borchers	Brasileira	Casado(a)	Servidora Pública	56068425991	1305488	SSPSC	18/06/2001	Rua Minas Gerais	284		Santa Teresa	Joaquim	SC	89600-000
28/11/2023 10:07	Thaise Alana Goronzi	Brasileira	Solteiro(a)	Enfermeira	00677177992	3305513	SSP/SC	12/12/2003	Rodovia Amaro Antônio Vieira	2355	Apto 1026	Itacorubi	Florianópolis	SC	88034102
28/11/2023 15:01	Tuani de Souza Galvão	Brasileira	Solteiro(a)		08360358958	5742427	SSPSC	11/12/2015	Rua XV de Novembro	132	Edifício Zomer e Berger	Centro	São Ludgero	SC	88870000
28/11/2023 11:58	Vanusa Denize da Silva	Brasileira	Casado(a)	Economista	73325732020	5039992275	SSP -RS	01/09/2017	Rua Nossa Senhora Aparecida	138	Casa	Estação Luzerna	Luzerna	SC	89610-000
28/11/2023 12:51	Volnei Luiz dos Santos	Brasileiro	Casado(a)	Auditor Interno	777.067.499-91	2709162	SSP	27/07/2018	Rua Frei Rogério	1198	Casa	Centro	Ponte Alta	SC	88550-000
28/11/2023 10:31	Wanderlei Salvador	Brasileira	Casado(a)	Agente Administrativo	49439316934	1673616	SSP/SC	12/01/2022	Rua Tiradentes	622	Casa	Centro	Taió	SC	89190000
28/11/2023 14:52	Willian Kreutzfeld	Brasileiro	Solteiro(a)	Auditor Interno	12082879909	5820487	SSP/SC	24/05/2018	Avenida Prefeito José Juvenal Mafra	842	Apto 304	Centro	Navegantes	SC	88370136
30/11/2023 07:53	YAGO HOSS	BRASILEIRO	Solteiro(a)	CONTROLADOR INTERNO	08906881924	4077321	IGP	27/03/2017	AVENIDA JOINVILLE	490		CENTRO	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SC	89883000



Documento assinado digitalmente
LEANDRO DOMINGUES
Data: 05/12/2023 18:39:43-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE BONA DA SILVA
Data: 05/12/2023 16:40:44-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA - ASSOCIADOS FUNDADORES DO CONACISC - ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO 13/11/2023

EnvelopeId-DOCSIGN	Created	Sent Initial	Last Sent	RecipientId-DOCSIGN	Recipient Name	Recipient Type	Recipient Status	Recipient Signed
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	d2b7af32-fa97-4e5f-8367-f688ca3de89d	Adriana Daiane Trisotto	Signer	Completed	11/21/2023 12:08
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	d3e20524-cf63-41fe-bf68-48ed546e2ae9	ADRIANO VELHO	Signer	Completed	11/24/2023 12:59
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	472739e1-b0d5-4288-a023-8f09f7b1d6a9	Alba Celeste Belen Capriz	Signer	Completed	11/22/2023 14:42
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	bbfb01e6-a97d-4a5b-b20f-b6744efa9b1e	Aline Pignatel	Signer	Completed	11/16/2023 10:56
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	e98a5765-31f8-4250-8bf5-1b851b34d3d5	Allex de Castro	Signer	Completed	11/16/2023 10:23
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	05ca4634-7bde-4bf0-8d79-439c35dbdc52	Allison Rodrigues Kern	Signer	Completed	11/22/2023 11:31
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	6bf6a3f3-a002-43e9-b34f-a52940b41016	Ana Eising	Signer	Completed	11/15/2023 19:51
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	80aad2e-6ab2-4ed7-9970-b6c0f8f3dc83	Ana Paula Chini	Signer	Completed	11/16/2023 11:21
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	a64c0743-14c9-442c-a129-e2fcd01c19c5	André Luis Rinaldi	Signer	Completed	11/16/2023 11:53
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	8152b74a-1cd1-4562-97bd-33700b316c21	Berenice Vieira Ferrari	Signer	Completed	11/17/2023 13:01
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	5871ab0f-c275-4ad2-89f7-634791e5539	Carlos Alberto Daga	Signer	Completed	11/17/2023 10:05
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	6cb48c40-c375-40d2-8092-b163b42ba269	Caroline Nardi de Moraes	Signer	Completed	11/27/2023 11:05
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	f3e84b86-7e84-468b-af64-c7e737583aa0	Christiane Martina Pellin Fiamoncini	Signer	Completed	11/16/2023 11:11
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	34f16695-4ac8-439e-ac8c-eeb7f8f904d0	Cidinha Salete Giovannella Dallabrida	Signer	Completed	11/19/2023 22:31
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	477c295d-3efe-429f-b8f8-8f194dd75762	CLEDSON OLIVEIRA DA COSTA	Signer	Completed	11/16/2023 17:58
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	a75fd1f9-6425-4784-aca3-4e556c5d207d	Crendi Melo Ribeiro	Signer	Completed	11/20/2023 14:17
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	2a797df3-f001-41d3-816d-b0470f8868de	Deise Fernanda Pincegher Rodrigues	Signer	Completed	11/24/2023 12:01
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	a1ec981c-4718-4a75-9206-15f34dac4c75	Diana Naiara Dalanhol	Signer	Completed	11/21/2023 19:34
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	d6bd96e0-a44c-41f8-aa90-e25fd61ab4b0	Evandro Luiz Schafer	Signer	Completed	11/16/2023 10:25
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	ecc044f0-0d5a-4c9c-927c-5537e2d0ffdd	FERNANDO SEDREZ SILVA	Signer	Completed	11/16/2023 12:16
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	b30cd8b5-ec6e-4fbc-a63e-498ad4401130	FLAVIO JUNIOR STEFANELLO	Signer	Completed	11/17/2023 12:17
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	2be7401f-18df-4b8c-b074-f24c52cc9b08	Francisco de Paula Ferreira Junior	Signer	Completed	11/16/2023 10:11
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	9323c3ab-acb7-4faa-b9f3-3dc4e67a97ff	Graciela Ines Uber Gomes	Signer	Completed	11/16/2023 11:13
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	7ceeb301-7895-42b8-a6f1-4182c5722baa	Graziela Feijó Vieira Reiser	Signer	Completed	11/17/2023 17:45
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	c998607c-3a7c-4646-ad53-f18e17ec6dfe	Greice Kellen Morche Fernandes	Signer	Completed	11/15/2023 21:35
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	2680dc31-2b9a-4853-b881-fe96dc3bf2bb	Ivete Ravarena	Signer	Completed	11/20/2023 11:56
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	8e50eed6-3abf-48fa-a9e5-ec24c17ceb0f	Jandre Bitencourt	Signer	Completed	11/20/2023 12:52
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	6f0135f9-4585-4c9d-a84a-be9ad05f0c98	João Mario Partika	Signer	Completed	11/21/2023 12:20
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	00d87760-754e-4765-8d79-75cd1582d999	JOI CESAR DE MEDEIROS	Signer	Completed	11/15/2023 19:11
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	3a85df91-92d4-41bf-8bf1-dc65f1a6fb2	Juliano Cowacicz	Signer	Completed	11/17/2023 12:30
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	ced38ca5-3f21-4477-abf5-9b850bed608b	Karine knakiewicz	Signer	Completed	11/22/2023 16:26
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	18caa131-a460-402f-9688-c4bd43281432	Kátia Eloisa Kaibers	Signer	Completed	11/16/2023 11:50
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	a91a6c76-6089-44af-a19d-57a7d80e274c	Leandro Domingues	Signer	Completed	11/15/2023 18:24
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	3921b80d-41b2-49a0-bfa5-1c39edc6107e	Leani Lauermann Koch	Signer	Completed	11/15/2023 12:16
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	Sedcca57-ae89-4639-9c4b-8ca0f6c4b080	Leonardo Ávila Custódio	Signer	Completed	11/27/2023 8:55
4bdcacd4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	48ebe0ed-728a-45cb-8462-cd11d9882fb3	LETICIA CARMEN BURCHARDT	Signer	Completed	11/17/2023 16:36

EnvelopeId-DOCUSIGN	Created	Sent Initial	Last Sent	RecipientId-DOCUSIGN	Recipient Name	Recipient Type	Recipient Status	Recipient Signed
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	857c176e-4c79-40dc-a915-c1c32b1accf	Luciano da costa	Signer	Completed	11/16/2023 15:59
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	2b657326-7b3b-4409-803d-c66ba4a80e63	Ludmilla Percide	Signer	Completed	11/16/2023 14:08
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	ee5edd1c-17fc-41df-b8c7-448606798919	Maicon Rodrigo Bernardi	Signer	Completed	11/15/2023 18:30
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	69db6af0-2598-41dc-a9b3-f72fa92b334e	Mailson Pucci Delfes	Signer	Completed	11/16/2023 11:29
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	2baf9cc1-2ae7-4a0f-a5a3-7f5d0de3b788	Marcela Marcon Gonçalves	Signer	Completed	11/16/2023 11:24
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	b6c2b053-1faf-41e6-8326-d9563e80e748	MARIA HELENA LUCIETTI	Signer	Completed	11/16/2023 12:04
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	71f0b91c-a546-43e5-8254-b5547121d1c2	Mariangela carioni	Signer	Completed	11/16/2023 9:46
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	5d718fe5-34de-49c8-9e6a-07b7f14bf0ed	Mauro Rodrigo da Costa	Signer	Completed	11/23/2023 15:01
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	330aba18-05d7-4d33-a74d-e4db8f09b9d8	Miguel Amadeu Fusinato	Signer	Completed	11/16/2023 11:07
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	9c02685f-fad0-4332-92b0-bd4c34054ec7	Nereu Jorge Fachin	Signer	Completed	11/21/2023 19:50
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	f0631629-c26d-4952-a350-3abdb1ba01c3	Odilaine Liebl	Signer	Completed	11/20/2023 10:42
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	40e01d52-bdb9-4e95-a9c1-6d31b20beebb	Orli José Machado	Signer	Completed	11/16/2023 11:36
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	a5a7788e-adb7-47d9-8bf3-35f128e9f7e9	PATRICIA ZANOTTO FIORESE	Signer	Completed	11/16/2023 11:29
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	ee72de55-4d1b-4ecc-9c5f-1b6253cdfbce	Paula Camila Cattani	Signer	Completed	11/16/2023 11:21
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	e18a6ad0-3669-41de-8b3c-5847dec1f6ff	Paulo Berté	Signer	Completed	11/20/2023 13:26
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	b573c80f-6e60-46c3-a803-453f0a0f7ee3	Rafael Gonçalves	Signer	Completed	11/16/2023 11:35
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	7db7a48f-c416-472b-9cce-35af761088a	Reneu Nyland	Signer	Completed	11/21/2023 17:28
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	f33d74d6-cad4-4891-9e07-9e47da41115f	Rita de Cássia Martins	Signer	Completed	11/15/2023 20:01
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	35415cfd-6571-4c56-875e-9cb24b1666c8	Robson Serafim	Signer	Completed	11/16/2023 12:30
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	b3847de2-b5e9-4450-8f62-597c39133953	Rodrigo De Bona da Silva	Signer	Completed	11/15/2023 18:21
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	d03b1467-8cda-4c47-9c88-24d647ac50f3	Sandra Baldo	Signer	Completed	11/16/2023 11:46
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	afbe21d8-ac9f-45ff-80f2-7e78064f57fc	Sandro José da Silva	Signer	Completed	11/20/2023 18:28
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	d0cc7963-cb3e-4bb4-9476-a7b6b6dd2085	Simone Marli Nielsson	Signer	Completed	11/16/2023 11:41
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	91b73a10-4523-481b-a55b-5f2bb42e9d04	Sônia Borchers	Signer	Completed	11/15/2023 18:26
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	27c590ec-1de5-437e-821b-090253fc41bc	Thaise Alana Goronzi	Signer	Completed	11/16/2023 11:47
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	11ff28ef-75f4-44b0-87b5-6b0def241669	Tuani de Souza Galvão	Signer	Completed	11/21/2023 13:12
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	29793ffb-be45-4d58-a423-42ea75f6572c	Volnei Luiz dos Santos	Signer	Completed	11/17/2023 17:50
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	2a2548f4-2b21-4f56-a577-292b2fceb76b	Wanderlei Salvador	Signer	Completed	11/21/2023 14:47
4bdcac4-1973-4ed6-8fd8-afb63e2ae3af	11/15/2023 17:32	11/15/2023 18:19	11/23/2023 22:51	81de08b1-3228-4448-9015-93cedc93ff32	Willian Kreutzfeld	Signer	Completed	11/16/2023 11:32



Documento assinado digitalmente
LEANDRO DOMINGUES
Data: 05/12/2023 18:37:38 0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE BONA DA SILVA
Data: 05/12/2023 16:40:44 0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE BONA DA SILVA
Data: 27/11/2023 19:35:15 0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

Capítulo I DA ENTIDADE, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º O Conselho dos Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Santa Catarina (CONACISC), e neste estatuto designando-se também por “Associação” ou “Conselho”, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com duração por tempo indeterminado, que congrega os profissionais servidores dos órgãos de Auditoria, Controladoria Interna, Ouvidoria e Corregedoria dos Municípios do Estado de Santa Catarina, independentemente de sua denominação, quer sejam auditores, auditores internos, auditores públicos, controladores internos, agentes de controle, ouvidores, corregedores e outros, que desempenhem funções de auditoria, controle, ouvidoria e correição, dentro de suas atribuições precípua.

§ 1º O CONACISC envidará todos os esforços necessários não somente para a instalação, mas também para o efetivo funcionamento, a autonomia e independência das Controladorias-Gerais, Unidades de Controle Interno ou outra denominação, em todos os Municípios de Santa Catarina, lutando pela preservação de suas prerrogativas e visando garantir aos profissionais o maior respaldo possível e apoio necessários notadamente junto a órgãos de Controle Externo.

§ 2º São considerados para os fins da denominação do caput, tanto os servidores efetivos, bem como os servidores comissionados que estejam temporariamente nas respectivas funções e atribuições.

Art. 2º O CONACISC tem sede e foro em Florianópolis - SC, com endereço na Rua Desembargador Pedro Silva, 2202, Bloco 03, Ap. 24, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis - SC, CEP 88.080-901.

Art. 3º É permitida a habilitação de membros da Associação em qualquer Município do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º O CONACISC é uma entidade democrática, independente, sem caráter político-partidário ou religioso.

Capítulo II DA FINALIDADE

Art. 5º O CONACISC tem como principais finalidades:

I - estimular a unidade dos profissionais, especialistas e estudantes na área de auditoria, controle interno, ouvidoria e corregedoria a cooperação mútua e o bom relacionamento entre os Associados, bem como incentivar a aproximação dos associados para permanente intercâmbio de ideias e experiências;



CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

II - defender e representar os direitos individuais homogêneos e coletivos dos seus associados perante autoridades administrativas, judiciárias e políticas, em consonância com os seus princípios e objetivos;

III - garantir e incentivar que participem da Associação os profissionais, especialistas e estudantes da área de auditoria e controladoria pública, ouvidoria e corregedoria, independentemente do município catarinense;

IV - servir de apoio ao acompanhamento e avaliação da atuação dos profissionais da área de controladoria, auditoria, ouvidoria e corregedoria;

V - prezar pela impessoalidade, moralidade, eficiência e profissionalismo no exercício das atividades profissionais;

VI - encaminhar aos órgãos de controle externo as demandas ou denúncias que demonstrem indícios de irregularidades na atuação dos profissionais no exercício de sua atividade, bem como consultas e pedido de orientações técnicas;

VII - fomentar, patrocinar e participar de eventos de natureza social, técnica, cultural, acadêmica, recreativa e esportiva que visem ao aprimoramento e à valorização contínua do exercício das atividades;

VIII - promover estudos e debates sobre as atividades de controle governamental, bem como formular propostas para o aperfeiçoamento e reconhecimento da importância das controladorias internas para a gestão pública, inclusive perante instituições públicas e privadas.

IX - celebrar convênios e parcerias com instituições de ensino e organizações públicas e privadas, a fim de capacitar os profissionais que atuam na área de controladoria, auditoria, controle interno, ouvidoria e corregedoria do setor público.

X - expedir orientações técnicas aos profissionais que atuam nas áreas de auditoria, controle interno, controladoria, ouvidoria e corregedoria.

XI - fomentar a realização de parcerias junto a outros órgãos de controle, tais como Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral do Estado, Controladoria-Geral da União, visando à capacitação e ao fortalecimento da classe.

Capítulo III DOS ASSOCIADOS

Art. 6º Compõem o quadro social do CONACISC as seguintes categorias de associados e associadas:

I - Associados fundadores;

II - Associados efetivos;

III - Associados apoiadores;

§ 1º São associados fundadores todos aqueles que assinaram a ata de fundação do CONACISC, bem como seu primeiro Estatuto.

§ 2º São associados efetivos, os servidores públicos efetivos ou comissionados que atuem na área de controladoria, auditoria, controle interno, ouvidoria e corregedoria, da administração direta ou indireta dos municípios, que tiverem suas inscrições homologadas pela Diretoria Executiva do CONACISC, e que estejam quites com sua mensalidade.



CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

§ 3º São associados apoiadores os profissionais, docentes e estudantes da área de controladoria, auditoria, ouvidoria, corregedoria e cursos afins, bem como servidores públicos efetivos ou comissionados que atuem na mesma área, da administração direta ou indireta do Estado ou da União, no estado de Santa Catarina.

§ 4º O ingresso de membros no quadro social do CONACISC far-se-á mediante solicitação formal do interessado, por meio do preenchimento de ficha de inscrição, em que declara conhecer e aceitar o presente Estatuto Social, todas as normas e decisões da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, e por meio de quitação da mensalidade efetuada no ato da inscrição.

§ 5º A admissão no quadro social do CONACISC referida no parágrafo anterior dependerá de aprovação da ficha de inscrição do interessado pela Diretoria Executiva.

Art. 7º Os associados não responderão por nenhuma obrigação assumida perante terceiros pelo CONACISC, de forma que valem, para esse fim, apenas o patrimônio e as receitas ordinárias da entidade.

Capítulo IV DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º São direitos de todos os associados e associadas:

- I - expressar, livremente, seu ponto de vista, oralmente ou por escrito, obedecidas as disposições deste Estatuto;
- II - participar dos eventos promovidos pelo CONACISC;
- III - participar da Assembleia Geral;
- IV - receber, por escrito, após prazo razoável e mediante solicitação formal, esclarecimentos sobre os atos da Diretoria Executiva do CONACISC.

§ 1º São direitos exclusivos de associadas e associados fundadores e efetivos:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos da Associação;
- II - participar da Assembleia Geral e votar nas deliberações;
- III - participar dos eventos promovidos pelo CONACISC, com prioridade de vagas no caso de eventos técnicos com limitação de participantes associados;
- IV - usufruir dos serviços e da assistência que vierem a ser prestados pelo CONACISC;

§ 2º Somente poderão exercer os direitos sociais os associados e associadas que estiverem em dia com sua contribuição.

§ 3º O voto será sempre direto, secreto e universal.

Art. 9º São deveres dos associados e associadas:



CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

- I - observar as normas constantes deste Estatuto e as normas e decisões dos órgãos de Direção, desde que aprovadas na forma deste Estatuto;
- II - cooperar sempre, respeitadas as possibilidades de cada associado, para a plena realização dos objetivos da entidade e de suas atividades;
- III - participar das Assembleias Gerais e de outros atos para os quais sejam convocados;
- IV - acatar e prestigiar os atos e as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva, demonstrando assim elevado nível de coleguismo e companheirismo;
- V - desempenhar com dedicação, decoro e honradez o cargo para o qual tenha sido eleito no CONACISC, bem como honrar o cargo que exerce em seu Município;
- VI - efetuar o pagamento mensal da contribuição para custeio da entidade, bem como de outras contribuições eventualmente aprovadas pela Assembleia Geral;
- VII - tratar com urbanidade e respeito os demais associados.

Capítulo V DA PERDA DA CONDIÇÃO DE ASSOCIADO

Art. 10 Perderá a condição de associado aquele que:

- I - descumprir com seus deveres de associado ou agir de má-fé em suas relações com o CONACISC;
- II - proceder em prejuízo ou desprestígio do CONACISC ou das atividades de Controlador ou Auditor;
- III - deixar de pagar a mensalidade e demais contribuições aprovadas em Assembleia Geral;

§ 1º A decisão de exclusão caberá à Assembleia Geral, mediante solicitação por escrito e justificada da Diretoria Executiva ou de 1/5 dos associados, preservado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 2º A decisão de exclusão será proferida com base em parecer da Diretoria de Ética – que faz parte da Diretoria Executiva – em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para este fim.

§ 3º As penalidades eventualmente impostas aos associados não implicam em prejuízo de outras, de natureza cível ou penal, bem como as definidas em normas específicas, a eles imputáveis.

Art. 11 Cessado o motivo da exclusão, no entender da Assembleia Geral, poderá haver a readmissão do associado excluído.

Art. 12 Perderá, também, a condição de associado aquele que assim o requerer, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 13 O CONACISC é constituído pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.



CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

Capítulo VI DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14 A Assembleia Geral composta pelos associados e associadas é o órgão supremo do CONACISC, convocada e instalada na forma deste Estatuto e demais normas, tendo poderes para decidir todas as questões referentes à entidade, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos, reunindo-se ordinariamente uma vez ao ano, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva, e extraordinariamente quando devidamente convocada.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral será constituída em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e associadas com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de votantes, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste estatuto.

Art. 15 As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias:

I - Ordinária - convocada anualmente, entre os meses de julho e agosto:

- a) para julgar as contas da Diretoria Executiva;
- b) a cada dois anos para eleger e dar posse à nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

II - Extraordinária - convocada a qualquer tempo:

- a) pela Diretoria Executiva, por iniciativa desta ou por requerimento assinado por, no mínimo, 1/5 dos associados com direito a voto, para tratar de assunto de interesse da classe, claramente definido no requerimento e no edital;
- b) pelo Conselho Fiscal, para levar ao conhecimento dos associados assuntos de sua competência.

Art. 16 A convocação da Assembleia Geral será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de edital publicado na página eletrônica oficial do CONACISC e enviado para o correio eletrônico indicado pelo associado na ficha de inscrição ou em atualização cadastral, mencionando local, data, horário e pauta a ser deliberada.

§ 1º Nas Assembleias Gerais serão tratados somente os assuntos constantes do edital de convocação, tornando-se sem validade deliberações sobre quaisquer outros assuntos.

§ 2º Poderão votar nas Assembleias Gerais somente os associados fundadores e efetivos em dia com suas obrigações, inclusive em relação à mensalidade.

§ 3º O voto poderá ser realizado por meio eletrônico via site oficial da Associação, devendo ser procedida a intimação para tal, via e-mail, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, e também via ampla divulgação no *website* oficial.



CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

§ 4º A direção dos trabalhos da Assembleia Geral caberá ao Presidente do CONACISC, ou Presidente do Conselho Fiscal.

§ 5º A responsabilidade pela manutenção da atualização cadastral quanto ao correio eletrônico e demais dados é de cada associado, não cabendo ao CONACISC requerer atualização antes da divulgação de cada edital.

Art. 17 As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos associados presentes com direito a voto.

Art. 18 As propostas que impliquem em dissolução do CONACISC deverão conter, no mínimo, 1/5 das assinaturas dos associados votantes.

Parágrafo Único. Para a votação de proposta prevista no caput se dará por meio de Assembleia Geral convocada exclusivamente para essa finalidade, cuja decisão necessitará de aprovação por, no mínimo, 2/3 dos associados presentes com direito a voto.

Art. 19 Compete privativamente à Assembleia Geral:

I - julgar anualmente as contas da Diretoria Executiva, apreciar o relatório anual das contas da gestão financeira, sobre matéria de natureza administrativa, técnica ou de interesse da categoria, discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

II - apreciar, ratificando ou invalidando, qualquer ato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

III - deliberar, por maioria absoluta dos associados com direito a voto, sobre a fusão ou transformação do CONACISC, e sobre a destinação dos bens que integram seu patrimônio, os quais deverão ser destinados a uma entidade congênere.

IV - destituir membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, exigindo-se o quórum mínimo de 1/5 dos associados com direito a voto para instalação da respectiva Assembleia Geral.

V - revisar ou alterar, no todo ou em parte, o Estatuto do CONACISC.

VI - eleger a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e dar-lhe posse.

VII - deliberar quanto a dissolução da Associação;

VIII - decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Único. A revisão ou alteração do estatuto, na forma prevista no inciso V deste artigo, necessitará de aprovação por, no mínimo, maioria absoluta dos associados presentes com direito a voto.

Capítulo VII DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20 A Diretoria Executiva, eleita pelos associados, tem a seguinte composição:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III - 1º Tesoureiro/a



CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

IV - 2º Tesoureiro/a

V - Secretário/a-Geral

VI - Diretor/a de Ética

VII - Diretor/a Executivo/a

VIII - Secretários/as Regionais, em número de 8 (oito):

a) Secretário/a da Região Sul do Estado, que compreende os 45 municípios da AMESC - Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense; AMREC - Associação dos Municípios da Região Carbonífera; e AMUREL - Associação dos Municípios da Região de Laguna: Armazém; Braço do Norte; Capivari de Baixo; Grão-Pará; Gravatal; Imaruí; Imbituba; Jaguaruna; Laguna; Pedras Grandes; Pescaria Brava; Rio Fortuna; Sangão; Santa Rosa de Lima; São Ludgero; São Martinho; Treze de Maio; Tubarão; Balneário Rincão; Cocal do Sul; Criciúma; Forquilha; Içara; Lauro Müller; Morro da Fumaça; Nova Veneza; Orleans; Siderópolis; Treviso; Urussanga; Araranguá; Balneário Arroio do Silva; Balneário Gaivota; Ermo; Jacinto Machado; Maracajá; Meleiro; Morro Grande; Passo de Torres; Praia Grande; Santa Rosa do Sul; São João do Sul; Sombrio; Timbé do Sul; e Turvo.

b) Secretário/a da Região da Grande Florianópolis, que compreende os 22 municípios da GRANFPOLIS - Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis: Águas Mornas; Alfredo Wagner; Angelina; Anitápolis; Antônio Carlos; Biguaçu; Canelinha; Florianópolis; Garopaba; Governador Celso Ramos; Leoberto Leal; Major Gercino; Nova Trento; Palhoça; Paulo Lopes; Rancho Queimado; Santo Amaro da Imperatriz; São Bonifácio; São João Batista; São José; São Pedro de Alcântara; e Tijucas.

c) Secretário/a da Região Norte do Estado, que compreende os 26 municípios da AMPLANORTE - Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense; AMUNESC - Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina; e AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu: Barra Velha; Corupá; Guaramirim; Jaraguá do Sul; Massaranduba; São João do Itaperiú; Schroeder; Araquari; Balneário Barra do Sul; Campo Alegre; Garuva; Itapoá; Joinville; Rio Negrinho; São Bento do Sul; São Francisco do Sul; Bela Vista do Toldo; Canoinhas; Irineópolis; Itaiópolis; Mafra; Major Vieira; Monte Castelo; Papanduva; Porto União; e Três Barras.

d) Secretário/a da Região Oeste do Estado, que compreende os 42 municípios da AMAI - Associação dos Municípios do Alto Irani; AMOSC - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina; e AMNOROESTE - Associação dos Municípios do Noroeste Catarinense: Águas Frias; Águas de Chapecó; Arvoredo; Caxambu do Sul; Chapecó; Cordilheira Alta; Coronel Freitas; Formosa do Sul; Guatambu; Jardinópolis; Nova Erechim; Nova Itaberaba; Paial; Pinhalzinho; Planalto Alegre; Santiago do Sul; São Carlos; Serra Alta; Sul Brasil; União do Oeste; Coronel Martins; Galvão; Irati; Jupiá; Novo Horizonte; Quilombo; São Bernardino; São Lourenço do Oeste; Abelardo Luz; Bom Jesus; Entre Rios; Faxinal dos Guedes; Ipuacu; Lajeado Grande; Marema; Ouro Verde; Passos Maia; Ponte Serrada; São Domingos; Vargeão; Xanxerê; e Xaxim.

e) Secretário/a da Região Meio-Oeste do Estado, que compreende os 41 municípios da AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe; AMMOC - Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense; e AMAUC - Associação dos Municípios do



CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

Alto Uruguai Catarinense; Água Doce; Capinzal; Catanduvas; Erval Velho; Herval d'Oeste; Ibicaré; Joaçaba; Lacerdópolis; Luzerna; Ouro; Treze Tílias; Vargem Bonita; Alto Bela Vista; Arabutã; Concórdia; Ipira; Ipumirim; Irani; Itá; Jaborá; Lindóia do Sul; Peritiba; Piratuba; Presidente Castello Branco; Seara; Xavantina; Arroio Trinta; Caçador; Calmon; Fraiburgo; Ibiama; Iomerê; Lebon Régis; Macieira; Matos Costa; Pinheiro Preto; Rio das Antas; Salto Veloso; Tangará; Timbó Grande; e Videira.

f) Secretário/a da Região Extremo-Oeste do Estado, que compreende os 36 municípios da AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios e AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina: Bom Jesus do Oeste; Caibi; Campo Erê; Cunha Porã; Cunhataí; Flor do Sertão; Iraceminha; Maravilha; Modelo; Palmitos; Riqueza; Romelândia; Saltinho; Santa Terezinha do Progresso; São Miguel da Boa Vista; Saudades; Tigrinhos; Anchieta; Bandeirante; Barra Bonita; Belmonte; Descanso; Dionísio Cerqueira; Guaraciaba; Guarujá do Sul; Iporã do Oeste; Itapiranga; Mondai; Palma Sola; Paraíso; Princesa; Santa Helena; São João do Oeste; São José do Cedro; São Miguel do Oeste; e Tunápolis.

g) Secretário/a da Região Serrana do Estado, que compreende os 30 municípios da AMPLASC - Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina; AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado; e AMURES - Associação dos Municípios da Região Serrana: Anita Garibaldi; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Campo Belo do Sul; Capão Alto; Cerro Negro; Correia Pinto; Lages; Otacílio Costa; Paineira; Palmeira; Ponte Alta; Rio Rufino; São Joaquim; São José do Cerrito; Urubici; Urupema; Curitibanos; Frei Rogério; Ponte Alta do Norte; Santa Cecília; São Cristóvão do Sul; Abdon Batista; Brunópolis; Campos Novos; Celso Ramos; Monte Carlo; Vargem; e Zortéa.

h) Secretário/a da Região do Vale do Itajaí, que compreende os 53 municípios da AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí; AMVE - Associação de Municípios do Vale Europeu; e AMFRI - Associação de Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí: Apiúna; Ascurra; Benedito Novo; Blumenau; Botuverá; Brusque; Doutor Pedrinho; Gaspar; Guabiruba; Indaial; Pomerode; Rio dos Cedros; Rodeio; Timbó; Balneário Camboriú; Balneário Piçarras; Bombinhas; Camboriú; Ilhota; Itajaí; Itapema; Luiz Alves; Navegantes; Penha; Porto Belo; Agrolândia; Agronômica; Atalanta; Aurora; Braço do Trombudo; Chapadão do Lageado; Dona Emma; Ibirama; Imbuia; Ituporanga; José Boiteux; Laurentino; Lontras; Mirim Doce; Petrolândia; Pouso Redondo; Presidente Getúlio; Presidente Nereu; Rio do Campo; Rio do Oeste; Rio do Sul; Salete; Santa Terezinha; Taió; Trombudo Central; Vidal Ramos; Vitor Meireles; e Witmarsum.

§ 1º A divisão em Secretarias Regionais visa a maior participação dos Controladores e Auditores Internos nas decisões do CONACISC, uma vez que o Estado possui regiões bastantes distantes da capital, sede da Associação.

§ 2º Deverão as Secretarias Regionais buscar a integração entre os membros dos Municípios de sua região, contando com apoio irrestrito da Diretoria Executiva do CONACISC.



CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

§ 3º As cidades pertencentes às regiões enumeradas nas alíneas anteriores poderão ser alteradas em decisão da Diretoria Executiva, devidamente justificada.

§ 4º Os Secretários Regionais serão escolhidos, após instituído o CONACISC, pelo Presidente com base em lista tríplice apresentada pelos associados votantes de cada região, respeitada a disponibilidade pessoal dos membros e as características de sua formação.

Art. 21 O mandato da Diretoria Executiva terá duração de 02 (dois) anos, a iniciar-se no primeiro dia útil do mês de janeiro, sendo o primeiro mandato de 1º/01/2024 a 31/12/2025, relativamente à eleição da primeira Diretoria, na fundação do CONACISC.

Parágrafo Único. Fica permitida a reeleição.

Art. 22 A Diretoria Executiva poderá constituir Comissões Especiais ou Grupos de Trabalho, integrados por associados, para examinar propostas ou adotar providências relacionadas com os interesses dos associados.

Art. 23 As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros indicados no artigo 20 deste Estatuto, cabendo ao seu Presidente o voto de desempate.

Art. 24 Compete à Diretoria Executiva:

- I - Administrar o CONACISC, de acordo com este Estatuto;
- II - reunir-se, periodicamente para deliberar sobre questões de interesse dos associados;
- III - executar as deliberações das Assembleias Gerais, que lhe forem afetas;
- IV - admitir associados na forma deste Estatuto;
- V - organizar e manter os serviços administrativos do CONACISC;
- VI - elaborar e submeter à Assembleia Geral, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, a proposta orçamentária para o biênio correspondente ao mandato, na primeira quinzena do mês de julho, em que for empossada;
- VII - contratar e administrar os recursos humanos necessários ao desempenho dos serviços do CONACISC;
- VIII - deliberar sobre as proposições de seus membros ou dos associados;
- IX - promover as medidas necessárias à defesa coletiva dos direitos e interesses dos associados;
- X - coordenar as atividades de divulgação dos materiais e informativos de interesse dos associados;
- XI - decidir sobre a participação do CONACISC em eventos profissionais, funcionais ou técnicos, e indicar os representantes;
- XII - convocar Assembleia Geral, na forma deste Estatuto;
- XIII - promover gestões junto aos poderes públicos no interesse do CONACISC e de seus associados;
- XIV - celebrar ajustes, contratos, acordos ou convênios de interesse do CONACISC e dos associados;
- XV - atuar de maneira articulada e harmônica com outros segmentos.



2024
10
10

CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

Parágrafo Único. A Diretoria Executiva deverá promover congressos para discussão de assuntos de interesse da categoria, garantida a participação ampla e isonômica de todos os associados.

Art. 25 São atribuições do Presidente:

- I - exercer a presidência do CONACISC, na forma deste Estatuto;
- II - presidir as Assembleias gerais e as reuniões da Diretoria Executiva;
- III - representar o CONACISC jurídica, judicial e extrajudicialmente;
- IV - estabelecer e manter relações oficiais com os poderes públicos, e outras associações e entidades privadas;
- V - apresentar os relatórios e balanços anuais ao Conselho Fiscal até o dia 30 de março do ano seguinte a cada exercício;
- VI - assinar conjuntamente com o Tesoureiro todo e qualquer documento financeiro;
- VII - assinar as correspondências oficiais do CONACISC;
- VIII - autorizar as despesas previstas no orçamento e ordenar os respectivos pagamentos.

Art. 26 O Vice-Presidente auxiliará o Presidente, sempre que por ele for convocado para missões especiais, bem como o substitui em sua ausência.

Art. 27 São atribuições do 1º Tesoureiro:

- I - administrar a Tesouraria;
- II - ter sob sua guarda os valores de propriedade do CONACISC;
- III - organizar e controlar o recebimento de inscrições, mensalidades e qualquer valor em favor do CONACISC;
- IV - controlar o movimento financeiro do CONACISC, inclusive os saldos bancários disponíveis, informando-os regularmente à Presidência através do Boletim de Caixa que espelhe fidedignamente os extratos bancário e de movimentação;
- V - assinar juntamente com o Presidente os pagamentos, balancetes financeiros e qualquer outro documento para movimentação de valores ou fundos;
- VI - efetuar todo e qualquer pagamento autorizado pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva;
- VII - efetuar a cobrança de mensalidades, quando necessário;
- VIII - prestar contas à Diretoria Executiva;
- IX - fixar, nos termos da lei, normas de escrituração contábil e conformidade documental;
- X - elaborar o projeto orçamentário anual, remetendo-o à Diretoria Executiva para fins de aprovação, com o parecer do Conselho Fiscal;
- XI - distribuir aos associados o balancete semestral e o balanço anual.

Parágrafo Único. O 2º Tesoureiro auxiliará o 1º Tesoureiro, sempre que por ele for convocado, bem como deverá substituí-lo na sua ausência.

Art. 28 São atribuições do Secretário-Geral:

- I - redigir, lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- II - assinar com o Presidente todos os documentos pertinentes à Secretaria;



10

CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

- III - assinar carteiras sociais, atestados e certidões, em conjunto com o Presidente;
- IV - organizar a pauta dos processos, expedientes e papeis a serem discutidos nas reuniões da Diretoria Executiva;
- V - redigir e assinar, quando autorizado pelo Presidente, a correspondência do CONACISC;
- VI - divulgar todas as matérias de interesse dos associados;
- VII - zelar pelo patrimônio mobiliário e imobiliário do CONACISC, responsabilizando-se pela sua guarda, conservação e bom funcionamento;
- VIII - manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da Associação, atualizando periodicamente seu inventário, o qual deverá estar de acordo, em quantidades e valores, com os registros contábeis.

Art. 29 São atribuições do Diretor de Ética:

- I - propor a elaboração de um Código de Ética para os profissionais que atuam nas Controladorias;
- II - receber denúncias, reclamações ou representações feitas contra os atos praticados por qualquer profissional que atue na área de controladoria governamental;
- III - apurar e submeter parecer conclusivo à Diretoria Executiva, quanto a denúncias, reclamações ou representações feitas contra os atos praticados por qualquer profissional da área de controladoria governamental;
- IV - aplicar as penalidades aos associados dispostas neste Estatuto.

Art. 30 São atribuições do Diretor Executivo:

- I - manter um relacionamento harmonioso com outras instituições visando o fortalecimento do segmento;
- II - coordenar a comunicação na divulgação das ações do CONACISC junto a outros órgãos;
- III - organizar e coordenar a produção dos congressos, seminários e eventos da entidade;
- IV - recepcionar os novos associados;
- V - organizar e coordenar a programação social e cultural e as atividades recreativas do CONACISC;
- VI - divulgar os eventos e ações promovidos pelo CONACISC;
- VII - elaborar materiais de divulgação e comunicação (website, blog, redes sociais, jornal impresso, revista etc.).

Art. 31 Os membros da Diretoria Executiva, além das atribuições definidas neste Estatuto, executarão outras tarefas designadas pelo Presidente.

Capítulo VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 32 O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do CONACISC e será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos pelo voto direto e secreto, em deliberação de Assembleia Geral Ordinária, sendo eleitos e empossados juntamente com a Diretoria Executiva, com o primeiro mandato de 1º/01/2024 a 31/12/2025, relativamente à primeira eleição, na fundação do CONACISC.



10-02-2024
10-02-2024

CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Fiscal convocará um dos membros da Associação para secretariar os trabalhos deste órgão.

Art. 33 Compete ao Conselho Fiscal:

- I - eleger entre seus membros titulares, no primeiro dia de mandato, o Presidente e o Secretário do Conselho Fiscal;
- II - solicitar informações, requisitar livros e qualquer outro documento à Diretoria Executiva, fiscalizando os seus atos financeiros;
- III - examinar os documentos da Tesouraria, a escrituração, os balancetes e os balanços;
- IV - verificar a aplicação das verbas orçamentárias e a legalidade das despesas;
- V - fiscalizar e aprovar os atos financeiros da Diretoria Executiva;
- VI - convocar, quando necessário, a Assembleia Geral;
- VII - convocar, quando julgar necessário, qualquer membro da Diretoria Executiva, Associado ou empregado do CONACISC;
- VIII - emitir parecer sobre a proposta orçamentária para o biênio seguinte, submetendo-a a apreciação e julgamento da Assembleia Geral;
- IX - emitir parecer sobre o balanço geral do fim do exercício, submetendo-o a apreciação e julgamento da Assembleia Geral;
- X - denunciar à Assembleia Geral eventuais irregularidades ocorridas no CONACISC;
- XI - examinar as atas e fiscalizar a administração social.

§ 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, com no mínimo 3 (três) membros, entre titulares e suplentes.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e registradas em Ata.

Art. 34 Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:

- I - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal e dirigir os seus trabalhos;
- II - articular-se com as demais instâncias deliberativas do CONACISC visando aos interesses da Associação e de seus Associados;
- III - convocar, em caso de impedimento ou vacância, membro suplente;
- IV - assinar com o Secretário todos os documentos do Conselho Fiscal;
- V - comparecer, quando convocado pela Diretoria Executiva para prestar esclarecimentos.

Art. 35 Compete ao Secretário do Conselho Fiscal:

- I - redigir, lavrar e ler as atas e pareceres;
- II - substituir o Presidente do Conselho Fiscal em suas faltas e impedimentos e manter, sob sua guarda, todo o expediente da Secretaria.

Capítulo IX DAS PENALIDADES

Art. 36 As penalidades de que tratam este Capítulo serão aplicadas pelo Diretor de Ética com base nas disposições seguintes.



CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

Art. 37 Será considerada falta grave:

- I - agressão física ou moral aos dirigentes ou associados da Entidade;
- II - prática de atos que deponham contra a imagem da Associação, de seus dirigentes ou associados;
- III - não reparação de dano causado ao CONACISC, quando notificado a repará-lo;
- IV - prática de atos contrários a este Estatuto ou às normas dele decorrentes;
- V - falta injustificada a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas do órgão de Administração a que pertencer o Associado.

Art. 38 Os Associados estão sujeitos às seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão de 01 (um) a até 90 (noventa) dias;
- III - perda de mandato;
- IV - exclusão do quadro social.

§ 1º As penalidades serão aplicadas após apuração pela Diretoria de Ética e garantido o contraditório e ampla defesa.

§ 2º A aplicação de penalidade não isenta o punido de ressarcir os danos causados à Entidade.

Art. 39 A advertência será aplicada em caso de prática de falta leve, desde que primário o faltoso, cabendo recurso à Diretoria Executiva.

Art. 40 A suspensão, pelo prazo de 01 (um) a 90 dias, será aplicada em caso de reincidência de falta leve, já punida com pena de advertência, ou ausência de pagamento das contribuições sociais, cabendo recurso à Diretoria Executiva.

Parágrafo Único. A pena de suspensão será acumulada com a perda dos direitos estatutários previstos no presente Estatuto, pelo período que perdurar a pena de suspensão.

Art. 41 Constituem motivos relevantes para a perda de mandato do associado eleito para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:

- I - reincidência na prática de falta punível com suspensão;
- II - cometimento de qualquer falta grave;
- III - ato de improbidade;
- IV - condenação criminal em segunda instância;
- V - desídia no desempenho das respectivas funções;
- VI - ato lesivo da honra ou da boa fama, praticado no exercício da respectiva função;
- VII - não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, no respectivo órgão, sem justificativa aceita pela Diretoria Executiva.

Art. 42 A exclusão do quadro social será aplicada em caso de reincidência de falta já punida com pena de suspensão; falta grave ou não-reparação de danos à Entidade, quando notificado; ausência de pagamento das contribuições sociais, cabendo recurso à Diretoria Executiva.



CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

Capítulo X DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 43 A Associação terá como fonte de recursos principal a contribuição pecuniária de seus associados, na forma estabelecida pela Diretoria Executiva, além de outras decorrentes de doações, contribuições espontâneas ou verbas decorrentes de eventos que venham a ser promovidos pela entidade.

§ 1º A contribuição associativa dar-se-á por meio de pagamento no ato de filiação e por meio de anuidade ou mensalidade, com valor inicial de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, podendo ser concedido desconto para quitação de anuidade à vista no início do exercício, conforme regulamentação da Diretoria Executiva.

§ 2º A contribuição será atualizada anualmente no mês de janeiro pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE) acumulado do ano anterior, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

§ 3º Eventuais modificações no valor real da contribuição deverão ser submetidas ao referendo dos Associados, sendo necessária a aprovação, em Assembleia Geral, da maioria dos votantes presentes que estejam no pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 4º Será incorporada ao patrimônio do CONACISC qualquer subvenção, doação, donativo, verba ou legado, sendo expressamente vedada qualquer retirada de remuneração ou honorários pelos Associados ou membros da Diretoria Executiva.

Capítulo XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 O CONACISC tem personalidade distinta da de seus Associados, os quais não respondem, nem solidaria, nem subsidiariamente, pelas obrigações por ela contraídas.

Parágrafo Único. Os atos que importem em malversação ou dilapidação do patrimônio associativo acarretarão a destituição dos administradores, sem prejuízo do procedimento civil e criminal cabível.

Art. 45 Ficam convalidadas as inscrições firmadas pela primeira Diretoria Executiva, em especial as que foram recebidas nos 30 dias subsequentes à fundação do CONACISC, as quais conferem aos inscritos a qualidade de associado Fundador.

Art. 46 Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Assembleia Geral, e de acordo com a lei.

Capítulo XII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47 As regras e os cursos afins pertinentes ao cadastro como membros associados na condição de Apoiadores serão definidas pela Diretoria Executiva, visando a participação de





CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

estudantes, enquanto futuros profissionais militantes nas áreas da Auditoria e Controladoria governamental.

Art. 48 O logotipo e logomarca serão criados pela primeira Diretoria Executiva, respeitada a pertinência temática das atividades de auditoria e controladoria, e desde que não seja ofensiva e/ou preconceituosa e nem faça alusão a entidades militares e/ou paramilitares ou associações discriminatórias, e será dado amplo conhecimento a todos os membros associados.

Art. 49 As publicações e informativos da Associação, serão publicadas no site oficial do CONACISC, e também, encaminhadas via correio eletrônico.

Art. 50 Fica definido o endereço eletrônico (e-mail) conacisc@gmail.com como um dos canais de comunicação entre todos os associados, podendo posteriormente ser adotado outro meio ou endereço, que deverá ser comunicado aos associados.

Parágrafo Único. A Diretoria Executiva poderá firmar convênio com entidades tais como FECAM (Federação Catarinense de Municípios), TCE/SC (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina), MPSC (Ministério Público do Estado de Santa Catarina), associações de municípios, bem como outras que possuam informativos eletrônicos de circulação periódica, para a publicação de seus atos.

Art. 51 O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de novembro de 2023, entra em vigor na data de sua aprovação, conforme Ata, devendo ser também, registrado em cartório, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DE BONA DA SILVA
Data: 08/01/2024 19:07:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
Presidente do CONACISC

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DOMINGUES
Data: 09/01/2024 20:10:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura:

Nome: **Leandro Domingues**

OAB: **OAB/SC 25722**

Endereço: **Florianópolis**





CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

ASSOCIADOS FUNDADORES Membros da primeira Diretoria e Conselho Fiscal:

Assinatura:

Nome: **Rodrigo De Bona da Silva**
CPF: 635.382.020-87
Endereço: Florianópolis

Nome: **Paula Camila Cattani**
CPF: 050.858.729-83
Endereço: Caxambu

Assinatura:

Nome: **Fernando Sedrez Silva**
CPF: 027.495.589-05
Endereço: Navegantes

Assinatura:

Nome: **Sandra Baldo**
CPF: 812.069.689 15
Endereço: Videira

Assinatura:

Nome: **Ana Eising**
CPF: 557.744.909-04
Endereço: Navegantes

Assinatura:

Nome: **Simone Marli Nielsson**
CPF: 056.136.729-08
Endereço: Princesa

Assinatura:

Nome: **Sandro José da Silva**
CPF: 932.897.829-72
Endereço: Florianópolis

Assinatura:

Nome: **Rafael Gonçalves**
CPF: 792.261.401-20
Endereço: Indaial

Assinatura:

Nome: **Patricia Zanotto Fiorese**
CPF: 040.899.779-67
Endereço: Tangará

Assinatura:

Nome: **Mariangela Carioni**
CPF: 679.414.199-04
Endereço: Florianópolis

Assinatura:

Nome: **Sônia A. Borchers**

Assinatura:

Nome: **Paulo Berté**



CONACISC

CONSELHO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

CPF: 560.684.259-91
Endereço: Joaçaba

CPF: 670847109-49
Endereço: Herval d'Oeste

Assinatura:
Nome: **André Luís Rinaldi**
CPF: 005.084.009-61
Endereço: Vitor Meireles

Assinatura:
Nome: **Joi Cesar de Medeiros**
CPF: 052.651.529-54
Endereço: Laurentino

Assinatura:
Nome: **Miguel Amadeu Fusinato**
CPF: 025.351.789-31
Endereço: Presidente Getúlio

Assinatura:
Nome: **Maicon Rodrigo Bernardi**
CPF: 4512192956
Endereço: Apiúna

Assinatura:
Nome: **Mauro Rodrigo da Costa**
CPF: 3450942980
Endereço: Florianópolis

Assinatura:
Nome: **Karine Knakiewicz**
CPF: 040.954.439-60
Endereço: Nova Erechim

Certifico que o presente Estatuto é parte integrante da Ata de Fundação e Estatuto da Conselho dos Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Santa Catarina - CONACISC, registrada sob nº67204, Livro A-237, fls. 25, Eu, Taisa Rosário da Luz, Escrevente, dou fé e assino. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Iolê Luz Faria - Registradora Titular
Rua Emílio Blum, 131 - Sala 201 - Torre A - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-010
Telefones: (48) 3222-9290 - (48) 99989-6766 - E-mail: juridico@cartorioflorianopolis.com.br

Hash do Documento Original: 2d4ea1f8cc0c75b2679adb7177c80a1fb8d80168
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MMIGmBgkrBgEEAYI3WA0ggZgwgZUGCisGAQBgjdYAwGggYYwgYMCawIAAQICZgI
CAgCABAHSNwtwSPou5QQQVwkFaxCTKwbLTffFaz/2T4QRY3TuaDHqnjVawp2hf/7T
gREf584EIoDnvjNLmAuQpESwMK4UUwR2wscsB/mOeVgCkH0rTAW6dL5oRo+l1aH5
n0d0PneSquwElxQe8xXzxLE2Vz4ai4ZS/6Q==

Certificado Digital:

Autor: TAISA ROSARIO DA LUZ:06521914529

Número Serial: 11DE2211296D8F0B

Thumbprint: 0A5E2AF51A51BEF0D8899AF1E3D2CC4177BD110F

Validade Inicial: 30/11/2022 08:29:00

Validade Final: 30/11/2025 08:29:00

Versão: 3

Algoritmo: RSA

Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

